

Anexo VII

Cronograma (sujeito a alteração)

Período de recebimento de inscrições (30 dias)	19/07 a 17/08/2023 (30 dias)
Verificação, pela equipe da Secretaria de Economia Criativa e Fomento Cultural, quanto à incidência das vedações do item 4.2 do edital; formulários não preenchidos, incompletos, ou redigidos em outra língua que não a portuguesa, e de casos de envio de mais de uma inscrição que se enquadre nos subitens 9.6.1, 9.6.2, 9.6.3 e 9.6.4.	18/08 a 01/09/2023
Análise de propostas pela Comissão de Seleção	21/08 a 01/09/2023
Divulgação de resultado provisório	04/09/2023
Prazo recursal de três dias úteis	05/09 a 08/09/2023
Julgamento de recursos	11/09 a 13/09/2023
Divulgação do resultado final (diário oficial, plataforma online e notícia no site e nas redes sociais)	15/09/2023
Habilitação dos empreendedores culturais contemplados no resultado final, dentro do número de vagas: entrega de documentação prevista no item 13.1.1	18/09 a 22/09/2023
Habilitação dos empreendedores culturais contemplados no resultado final, dentro do número de vagas: prazo de resolução eventuais pendências que versam as alíneas do item 13.3	25/09 a 29/09/2023
Etapa de pagamento	A partir de 25/09/2023
Período obrigatório no MICBR 2023	08/11/2023 a 12/11/2023
Prazo para envio da prestação de contas	13/11/2023 a 13/12/2023

O cronograma que ora se apresenta pode e deve ser ajustado às condições e necessidades reais. As alterações no cronograma poderão ser realizadas a qualquer momento, sem necessidade de aviso prévio. No entanto, todas as alterações resultarão em nova publicação na plataforma Mapa da Cultura, no link <https://mapas.cultura.gov.br/oportunidade/2025/>. Caberá aos candidatos acompanhar periodicamente as datas propostas no cronograma.